

**DECRETO LEGISLATIVO N° 003 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVANIO ANTONIO DIAS e do senhor CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2014.”**

*Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 003093-0200/14-6.*

**João Adélcio Flores Rigo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores Silvânio Antônio Dias e Claumir Cesar de Oliveira correspondente ao exercício 2014, de que trata o Processo de Contas nº 003093-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS, 27 de julho de 2017.

**JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se  
27/07/2017.